



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PAPANDUVA - VARA ÚNICA  
Rua Simeão Alves de Almeida nº 411 - Fone/Fax (047) 653-2188 - CEP 89370-000

**PORTARIA N.º 056/05**

**O DOUTOR JEFFERSON ZANINI, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DA COMARCA DE PAPANDUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, parágrafo único, e artigo 482, ambos do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

**CONSIDERANDO** a instalação do Programa de Inspeção Virtual pela Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça;

**CONSIDERANDO** a instalação do programa SAJ/PG, versão 3.0.13-26 neste Juízo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se auditar todos os processos que estão em andamento para perfeita alimentação dos dados no programa SAJ/PG, permitindo com isso que o acompanhamento dos feitos possa ser feito pela internet pelas partes e pelos advogados;

**CONSIDERANDO** o reduzido quadro de funcionários deste Juízo, circunstância que impede a realização da auditoria sem prejuízo ao trabalho forense normal;

**RESOLVE:**

**1.** Suspender os prazos processuais no período de **21/11/2005 à 25/11/2005** para realização de auditoria em todos os processos que estão em tramitação;

**2.** Determinar que seja mantido o atendimento normal ao público e aos senhores Advogados durante o período dos trabalhos;

**3.** Determinar que os cartórios da Contadoria e da Distribuição funcionem normalmente;

**4.** Determinar que, na medida do possível, os autos sejam entregues em carga aos Advogados ou em vista ao Ministério Público somente depois de inspecionados e movimentados no SAJ/PG;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PAPANDUVA - VARA ÚNICA  
Rua Simeão Alves de Almeida nº 411 - Fone/Fax (047) 653-2188 - CEP 89370-000

**5.** Determinar que sejam requisitados os autos que se encontram em carga com os senhores Advogados além do prazo previsto;

Afixe-se no local de costume, remetendo-se cópia à Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça, ao Tribunal de Justiça para publicação na homepage, ao representante do Ministério Público e à subseção da OAB.

Publique-se.

Cumpra-se.

Papanduva, 18 de novembro de 2005.

**Jefferson Zanini**  
Juiz de Direito